



**EDITAL CONSUN 8/2022**

**CONVOCA O CORPO TÉCNICO-ADMINISTRATIVO  
DO CÂMPUS CAMPINAS DA UNIVERSIDADE  
SÃO FRANCISCO – USF PARA ELEIÇÃO DE  
SEU REPRESENTANTE NO CONSELHO  
UNIVERSITÁRIO – CONSUN.**

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUN, observando as disposições legais previstas no art. 13, XII, do Estatuto da Universidade São Francisco – USF, baixa o seguinte

**EDITAL**

**Art. 1.º** Fica convocado o Corpo Técnico-Administrativo do Câmpus Campinas da Universidade São Francisco – USF para eleger seu Representante no Conselho Universitário – CONSUN.

**§ 1.º** Os interessados em se candidatar ao cargo devem fazer sua inscrição por meio do formulário eletrônico <https://forms.gle/oGLWaDDKgbqSi9ht7>, no período de 21 a 30 de setembro de 2022.

**§ 2.º** Os colaboradores poderão votar, eletronicamente, por meio do formulário <https://forms.gle/kNnC6qdRu9ZKMSYDA>; no período de 4 a 10 de outubro de 2022.

**Art. 2.º** A apuração ocorrerá no dia 17 de outubro de 2022.

**Art. 3.º** Em conformidade com o § 2.º do art. 13 do Regimento, a representação em questão terá mandato de 2 anos, com a possibilidade de recondução por, no máximo, mais um mandato.

**Art. 4.º** Caso o representante eleito seja desligado da Universidade ou afastado temporariamente por qualquer motivo, perderá automaticamente a função, sendo convocado o suplente e, na falta deste, será realizada nova eleição para preenchimento da representação.

**Art. 5.º** Dúvidas e casos omissos serão resolvidos no âmbito deste órgão.

**Art. 6.º** Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Bragança Paulista, SP, 21 de setembro de 2022.

Gilberto Gonçalves Garcia  
**Presidente**